

RESOLUÇÃO Nº 039/2013 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram na elaboração de questões do Processo Seletivo EAD 2013/2.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6785/2013, tomada em sessão de 04 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 83/2011 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC que atuaram na elaboração de questões do Processo Seletivo EAD 2013/2, conforme relação a seguir:

Nome	Matricula	Função	Valor
VIVIANE MARIA BEUTER	369223-0-02	Elaboração de 02 (duas) questões da disciplina de Matemática (0,07 PV por Questão)	R\$ 156,30
VALDIR DAMÁZIO JÚNIOR	367938-1-03	Elaboração de 02 (duas) questões da disciplina de Matemática (0,07 PV por Questão)	R\$ 156,30
MARNEI LUIS MANDLER	369251-5-02	Elaboração de 02 (duas) questões da disciplina de Matemática (0,07 PV por Questão)	R\$ 156,30
ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO	390672-8-02	Elaboração de 04 (quatro) questões da disciplina de Matemática (0,07 PV por Questão)	R\$ 312,61
LUCIANA ROSSATO	289814-4-05	Elaboração de 01 (uma) questão da disciplina de História (0,07 PV por Questão)	R\$ 78,15
MAURÍCIO AURÉLIO DOS SANTOS	256713-0-01	Elaboração de 05 (cinco) questões da disciplina de Geografia (0,07 PV por Questão)	R\$ 390,75
		Total	R\$ 1.250,41

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de julho de 2013.

Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI